



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681 CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matricula 82441

ficha 01

Jundiaí, 09 de setembro de 1982

[Handwritten signature]

IMÓVEL:- Cadastrado na PM. sob nº 24.063.002-8/1982.- "UM IMÓVEL constituído de duas (2) casas e respectivo terreno e quintal, sitas à Rua Francisco Vendramin, sob nºs. 37 e 20, na Vila Jundiainópolis, em Jundiaí, 2ª Circunscrição Imobiliária, lote esse sob nº 02 da quadra "D", medindo 10,00 metros de frente para a referida rua, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo-se de um lado com o lote nº 03, e de outro com o lote nº 01, e pelos fundos com o lote nº 18, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 300,00m²."

PROPRIETÁRIOS:- MOPIR LEITE GONÇALVES, RG. 5.621.927/SP., brasileiro, aposentado, e sua mulher FRANCISCA BRAGA LEITE GONÇALVES, casados anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Fernando Arens, nº 928, em Jundiaí, portadores do CPF. sob nº 208.584.508-87, e ANTONIO LUIZ BERTOLINO, brasileiro, industrial, e sua mulher DALVA DOS REIS BERTOLINO, casados anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Maestro Frederico Nano, nº 332, em Jundiaí, inscritos no CPF. sob nº 600.329.108-78.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 96.077, às fls. 107, do Livro nº 3-CL, da Primeira Circunscrição Imobiliária de Jundiaí.- O Escrevente, *[Handwritten signature]* Oficial, *[Handwritten signature]* (Célio Mendes Ribeiro).

R.1:- Nos termos do contrato particular de compromisso de venda e compra, firmado em Jundiaí, aos 20 de agosto de 1.981, '

= VIDE O VERSO =

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 800557



matricula

3 2 4 4 1

ficha

01

verso

os proprietários retro qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO CARLOS WILLENS, RG/SP. nº 9.311.142, CPF. nº 614.819.808-82, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na forma da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA RIZZIERI WILLENS, RG/SP. nº 7.777.562, CPF. 850.488.798-72, residente e domiciliado à Rua União, nº 420, Vila Jundiainópolis, em Jundiá, pelo preço de Cr\$2.500.000,00, sendo pago no ato Cr\$500.000,00, e o restante Cr\$2.000.000,00, a ser pago em 40 prestações mensais, consecutivas e sem juros, no valor de Cr\$50.000,00 cada uma, representadas pela emissão de Notas Promissórias de igual valor vencíveis a partir de 11/10/1.981, e demais condições do contrato. (P/4227A). Jundiá, 09 de setembro de 1982.
O Escr. Célio Mendes Ribeiro Oficial, Célio Mendes Ribeiro
(Célio Mendes Ribeiro). -.-.-.-.-

R.2:- Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 19 de março de 1.984, às fls. 127, do Livro nº 577, do Primeiro (1º) Cartório de Notas de Jundiá (SP), o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ANTONIO CARLOS WILLENS, casado com MARIA APARECIDA RIZZIERI WILLENS, já qualificados, por compra feita pelo preço de Cr\$2.500.000,00, a MOPIR LEITE GONÇALVES, já qualificado e sua mulher FRANCISCA BRAGA LEITE GONÇALVES, RG. nº 16.366.758, brasileira, do lar e ANTONIO LUIZ BERTOLINO, já qualificado e sua mulher DALVA DOS REIS BERTOLINO, brasileira, do lar, filha de Dalvil dos Reis e de Francisca Braga Leite Gonçalves. (MICROFILME 53.387)

J

- CONTINUA NA FICHA Nº 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681 CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matricula	ficha
32.441	02

Jundiaí, 28 de março de 1984

Jundiaí, 28 de março de 1.984: Eu, João Miguel Fakina, Escrevente, datilografei. O Oficial Célio Mendes Ribeiro (CÉLIO MENDES RIBEIRO) - MICROFILME 53387 -

Av.03 = CONSTRUÇÃO - À vista do requerimento, firmado em Jundiaí, aos 13 de novembro de 1987, por Antonio Carlos Willens e certidão da Prefeitura Municipal, habite-se nº 2.680, expedido em 09.06.87, o requerente fez edificar UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 179,95m2 de construção, o qual recebeu o n. 150 da rua Francisco Vendramin, estimado em C²\$ 300.000,00, tendo sido comprovado a inexistência de débito previdenciário, consubstanciado na Certidão Negativa de Débito- CND, sob número 751171, expedido pelo IAPAS, aos 14 de agosto de 1.987. MICROFILME Nº 83712 Jundiaí, 01 de dezembro de 1987. O escrevente autorizado, João Miguel Fakina (João Miguel Fakina)..

EM BRANCO

EM BRANCO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 800558



matricula

32.441

ficha

02

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 03."



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

20

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP**

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

3/4

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

32.441

FICHA

03



**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP**

2

R 04 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 346.551, em 03/02/2015. Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento n. 070281230012838, com eficácia de escritura pública - Leis ns. 4.380/64 e 5.049/66 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei n. 9.514/97, firmado em São Paulo, SP, aos 30 de janeiro de 2015, os proprietários **ANTONIO CARLOS WILLENS**, RG n. 9.311.142-3 - SSP/SP, e s/m **MARIA APARECIDA RIZZIERI WILLENS**, RG n. 7.777.562-4 - SSP/SP, venderam este imóvel a 1) **FABIO KOJI KIMIZUKA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG n. 32.969.817-5 - SSP/SP, CPF n. 301.567.888-45, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, n. 116, apt. 51, Centro, em Mogi das Cruzes, SP e 2) **ROSANA XAVIER PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG n. 22.801.848-1 - SSP/SP, CPF n. 120.865.578-76, residente e domiciliada na Rua Presidente Rodrigues Alves, n. 116, apt. 51, Centro, em Mogi das Cruzes, SP, os compradores declaram conviver em união estável, pelo preço de R\$ 517.000,00. Emitida a DOI. Jundiaí, 24 de fevereiro de 2015. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini. Registrado por Sga (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).

R 05 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 346.551, em 03/02/2015. Nos termos do contrato por instrumento particular citado (R 04), este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.235, e 2041, em São Paulo, SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos proprietários 1) **FABIO KOJI KIMIZUKA** e 2) **ROSANA XAVIER PEREIRA**, no valor de R\$ 413.600,00, a ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 28/02/2015, com taxa anual de juros nominal de 8,46% e efetiva de 8,80%, tendo sido estipulado o prazo de carência de 30 dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei este imóvel foi avaliado em R\$ 517.000,00. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Jundiaí, 24 de fevereiro de 2015. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini. Registrado por Sga (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).

AV 06 - RECADASTRO - Protocolo n. 346.551, em 03/02/2015. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **24.063.0002**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de fevereiro de 2015. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini. Averbado por Sga (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).

"continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 800559

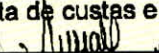
11262-3-798001-811000-0618

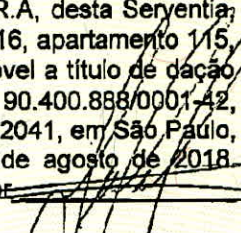


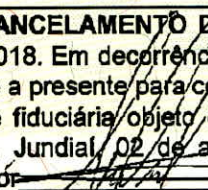
FSC
MISTO
Papier
FSC C106334

MATRÍCULA
32.441

FOLHA
03
VERSO

AV 07 - UNIÃO ESTÁVEL - Protocolo n. 402.355, em 04/06/2018. Nos termos da escritura pública de declaração de união estável, lavrada aos 02 de fevereiro de 2015, livro n. 199, fls. 345, pelo Tabelião de Notas de Cajamar, SP e conforme certidão de união estável, expedida aos 24 de agosto de 2015, livro E n. 26, fls. 072-F, sob número de ordem 16.235, matriculada sob n. 116509.01.55.2015.7.00026.072.0016235-98, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede e cidade de Jundiaí, SP, é a presente para constar que os proprietários **FABIO KOJI KIMIZUKA** e **ROSANA XAVIER PEREIRA**, convivem em união estável, desde 15 de novembro de 2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme registro da escritura no Livro 3-RA, sob n. 13.006, nesta Serventia, continuando ambos a assinar o mesmo nome. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de julho de 2018. Conferido e averbado por  (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente). #

R 08 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Protocolo n. 404.610, em 20/07/2018. Nos termos da escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, lavrada aos 12 de julho de 2018, livro n. 3.801, fls. 167, os proprietários **1) FABIO KOJI KIMIZUKA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG n. 32.969.817-5 - SSP/SP, CPF n. 301.567.888-45 e **2) ROSANA XAVIER PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG n. 22.801.848-1 - SSP/SP, CPF n. 120.865.578-76, conviventes em união estável conforme o registro n. 13.006, feito no livro n. 3 - R.A, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Presidente Rodrigues Alves, n. 116, apartamento 115, Centro, na cidade de Mogi das Cruzes - SP, transmitiram este imóvel a título de dação em pagamento ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.035, e 2041, em São Paulo, SP, pelo preço de R\$ 436.726,57. Emitida a DOI. Jundiaí, 02 de agosto de 2018. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

AV 09 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 404.610, em 20/07/2018. Em decorrência do registro 08 e nos termos do art. 381 do Código Civil Brasileiro, é a presente para constar que, por confusão, fica cancelada a constituição da propriedade fiduciária objeto do R 05, desta matrícula, cujo valor da dívida é de R\$ 413.600,00. Jundiaí, 02 de agosto de 2018. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

Continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

20

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP**

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

2º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula nº. 32441, em conformidade com o artigo 19 paragrafo 1 da Lei nº. 6015/73. Protocolo nº. 404610. Guia nº. 80/2018. Jundiaí, 2 de agosto de 2018.

Emolumentos.....	30,69
Estado.....	08,72
Ipesp.....	05,97
Sinoreg.....	01,62
Trib. Just.....	02,11
Município.....	00,92
Min. Público.....	01,47
Total.....	51,50

José Eduardo Pinto Sarmento - escrevente

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Jundiaí
JOSÉ EDUARDO P. SARMENTO
Escrevente

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 800560



